



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

ESCLARECIMENTOS - TJ/AM/SECOP/COLIC

REFERÊNCIA – Pedido de Esclarecimento ao Edital do Pregão Eletrônico nº. **018/2022**, processo administrativo nº **2021/000014735-00**, cujo objeto é o registro de preços para eventual fornecimento de materiais de expediente para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

Ao Interessado Sr. **ALEXANDRE DIAS**,

QUESTIONAMENTO:

O inteiro teor do Pedido de Esclarecimento encontra-se disponível no <https://www.tjam.jus.br/index.php/documentos-licitacao/editais-avisos-erratas-e-docs/licitacoes-2022/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-018-2022>

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2022

Considerando o pedido de esclarecimento do Interessado Sr. **ALEXANDRE DIAS**, a pregoeira apresenta a resposta, fundamentada pelo Setor Técnico Demandante, conforme segue:

RESPOSTA:

"Do pedido de esclarecimento entendemos que por tratarem-se de itens simples sem necessidade de maiores características ou funções técnicas, não há necessidade de exigência de catálogos ou cadastros e certificados ambientais."

Tendo em vista a manifestação do Setor Técnico, segue mantida a Sessão Pública designada para o dia 23/02/2022 às 10h00 (Horário de Brasília) para abertura do certame.

Manaus, 11 de fevereiro de 2022.

Elízia Mara Costa Israel

Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA MARA COSTA ISRAEL**, Analista Judiciário, em 11/02/2022, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0454895** e o código CRC **3ADD8D0E**.



Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>

ESCLARECIMENTOS EDITAL PE 18/2022 UASG 925866

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

11 de fevereiro de 2022 11:37

Para: Wendell Martins do Nascimento <>wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Bom Dia,

Do pedido de esclarecimento entendemos que por tratarem-se de itens simples sem necessidade de maiores características ou funções técnicas, não há necessidade de exigência de catálogos ou cadastros e certificados ambientais.

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Telefone: 92 3303 - 5020

Em sex., 11 de fev. de 2022 às 08:33, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]